
PORTARIA CGJ Nº 1.565, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 1ª
Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, estará em gozo de férias no período de 30/11 a 19/12/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo é o da 2ª Vara da mesma Comarca, cuja titular, Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, tem folga compensatória deferida para os dias 06, 07 e 11/12/2023, conforme o processo SAI nº 2023/4477,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **VERIDIANA OLIVEIRA DE LIMA**, titular da Comarca de Santa Luzia do Norte, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão da Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, nos dias **06, 07 e 11/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/11/2023